

MOD. 2

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000167

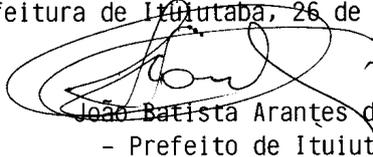
LEI Nº 3068, DE 26 DE AGOSTO DE 1994.
Dá denominação à galeria que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada **CÍRIO DE MORAIS**, a galeria localizada sobre o Córrego Pirapitinga, na Avenida 05, ligando o centro ao Bairro Novo Mundo.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Ituiutaba, 26 de agosto de 1994.


João Batista Arantes da Silva
- Prefeito de Ituiutaba -